



Agência Regional de Apoio e Valorização das Atividades Produtivas e  
Técnicas de Convivência com o Semiárido  
CNPJ nº 09.032.206/0001-78

## EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APOIO TÉCNICO, MANEJO E SANIDADE ANIMAL

### Cotação Menor Preço Nº 003/2025

A AGÊNCIA REGIONAL DE APOIO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E TÉCNICAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI ÁRIDO torna público, para o conhecimento dos interessados que fará realizar a Cotação Prévia de Preço, tipo Menor Preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de cargo administrativo, conforme descrito:

#### Item Descrição das Despesas

Item	Discriminação da Atividade
2.1	Cargo administrativo

A realizar-se até o dia 21 de março de 2025, devendo a proposta ser preenchida na íntegra, em papel timbrado da empresa, rubricada em todas as páginas (quando for o caso), datada e assinada, podendo ser entregue na sede da instituição localizada no endereço: Assentamento Riacho da Cruz, s/n - Zona Rural, Barra de Santa Rosa/PB - CEP: 58.170-000 ou através do e-mail: [agenciaxiqexique2006@gmail.com](mailto:agenciaxiqexique2006@gmail.com).

O presente edital será regido pelas diretrizes do departamento de compras desta organização em consonância com a Lei 13.019/2014 e suas alterações e regulamentada pelo Decreto Federal nº: 8726/2016, com as atualizações do Decreto Federal nº 11.9418/2024, e bem como pelas condições estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Fazem parte deste edital os seguintes anexos:

ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta;

ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto.

Barra de Santa Rosa/PB, 11 de março de 2025.

**Maria José Sousa Silva**  
Diretora Presidente



Agência Regional de Apoio e Valorização das Atividades Produtivas e  
Técnicas de Convivência com o Semiárido  
CNPJ nº 09.032.206/0001-78

## **EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APOIO TÉCNICO, MANEJO E SANIDADE ANIMAL**

### **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 003/2025**

#### **ANEXO 1 – Condições Gerais e Critérios para Julgamentos da Proposta**

#### **1. PREÂMBULO**

A AGÊNCIA REGIONAL DE APOIO E VALORIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRODUTIVAS E TÉCNICAS DE CONVIVÊNCIA COM O SEMI ÁRIDO, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 09.032.206/0001-78 com sede no Assentamento Riacho da Cruz, s/n, Zona Rural, CEP 58.170-000, Barra de Santa Rosa – PB, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Cotação Prévia de Preços, tipo menor preço, no âmbito do Termo de Fomento - MDA – TRANSFEREGOV nº 941131/2023 celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

#### **2. OBJETIVO**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços administrativos, conforme especificações descritas no Anexo II.

#### **3. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO**

A presente contratação visa cumprir meta do referido Termo de Fomento, conforme consta no Plano de Trabalho que acompanham o **Termo de Fomento - MDA – TRANSFEREGOV nº 941131/20233** celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar.

#### **4. DA PROPOSTA COMERCIAL**

A proposta deverá ser digitada em papel timbrado da empresa, não poderá ter emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser datada, conter nome ou razão social, endereço completo, telefone ou e-mail e deverá estar assinada pelo representante legal. Em anexo à proposta, deve seguir cópia das certidões que comprovam a regularidade da empresa, junto aos órgãos públicos: Cartão CNPJ/CPF, Certidão Negativa de Débitos (federal, estadual, municipal), Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. A emissão da ordem de serviço só será feita após liberação de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, conforme disposto na Portaria Interministerial n: 424/2016, art.41 Inciso II,



Agência Regional de Apoio e Valorização das Atividades Produtivas e  
Técnicas de Convivência com o Semiárido  
CNPJ nº 09.032.206/0001-78

alínea “b” e no art. 66, inciso II, alínea “f”.

A proposta não poderá cotar, serviços alheios aos estabelecidos no Anexo II da cotação prévia. Prazo de validade da proposta, não inferior a 30 (trinta) dias, contados da data estipulada para entrega da proposta. Em caso de omissão da empresa, será considerado o prazo mínimo exigido. Compromisso de garantia conforme código de Defesa do Consumidor.

## 5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O critério de julgamento e classificação das propostas será o de MENOR PREÇO ofertado, desde que, observados os parâmetros mínimos de qualidade.

Serão desclassificadas as propostas que:

- Não atendam às exigências fixadas nesta Cotação Prévia, disposto no item 5 deste edital;
- Ofereçam vantagens ou alternativas não previstas, de interpretação dúbia ou rasuradas, ou ainda que contrariem no todo ou em parte a presente licitação;

A escolha será pela proposta que apresentar **MENOR PREÇO** sobre o faturamento, dentre as empresas classificadas. Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação final, terá como critério de desempate, a proposta apresentada primeira que as demais.

O resultado da avaliação das propostas será comunicado à empresa vencedora via e-mail e/ou telefone e publicadas no site da instituição.

## 6. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de transferência bancária, entre o conveniente e a empresa prestadora do serviço, via Plataforma de Transferência do Governo [Trasferegov.br](http://Trasferegov.br) – via Ordem Bancária de Transferência Voluntária - OBTV em até 15 (quinze) dias úteis, contados da autorização do Concedente e a efetiva prestação do serviço contratado, e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada, desde que atendidas completamente às exigências da Cotação Prévia e apresentados os documentos fiscais pertinentes.

As Notas Fiscais serão obrigatoriamente instruídas pelo pedido/ordem de fornecimento, devendo discriminar o objeto e o serviço efetivamente realizado e, Termo de Fomento - MDA – TRANSFEREGOV nº 941131/20233.

Barra de Santa Rosa-PB, 11 de março de 2025.

  
**Maria José Sousa Silva**  
Diretora Presidente



Agência Regional de Apoio e Valorização das Atividades Produtivas e  
Técnicas de Convivência com o Semiárido  
CNPJ nº 09.032.206/0001-78

## EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE APOIO TÉCNICO MANEJO E SANIDADE ANIMAL

**COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 008/2025**

**ANEXO 2 – Especificações Técnicas do Objeto**

<b>Nº</b>	<b>Item</b>	<b>Objeto</b>	<b>Descrição</b>
01	2.1	Cargo administrativo	Prestação de serviços administrativos, atuando diretamente assessorando e auxiliando o conselho diretor da entidade, coordenação geral e de projetos, com as atividades relacionadas a organização burocrática, contatos, agendamentos, articulações, mobilizações e comunicações formais com entidades e órgãos públicos parceiros, considerando a importância e relevância desse trabalho para a entidade.

  
**Maria José Sousa Silva**  
**Diretora Presidente**